

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 25802024

Código de validação: B62F9A6ED8

(relativo ao Processo 207922024)

Trata-se de solicitação de Hozana Fernandes Costa – Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional – ESMAM, para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Ana Vitória Saraiva de Azevedo Pontes, para ministrar palestra no seminário “Questões Emergentes e Sensíveis no Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres”, a ser realizado na modalidade presencial no dia 29/04/2024, com carga horária de 02 (duas) horas/aula.

Para a instrução do processo foram colacionados os seguintes documentos: Certidões apresentadas (eventos nº 15, 16 e 17).

A Coordenadoria de Orçamento informou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa (DESPACHO-CO – 10102024).

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica opinou pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021 (PARECER-AJP-7802024).

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica, por seus próprios fundamentos, para autorizar a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021, de Ana Vitória Saraiva de Azevedo Pontes, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), acrescido de 20 % de cota patronal, no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário (FERJ).

À Coordenadoria de Finanças para emissão de empenho.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/03/2024 15:15 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

